



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 15 DE JUNHO DE 2016  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/16)  
(VEREADOR ADILSON AMADEU – PTB)

Concede Salva de Prata em  
comemoração aos 35 anos do Ponto de  
Táxi 606 Aeroporto de Congonhas.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em comemoração aos 35 anos do Ponto de Táxi 606 Aeroporto de Congonhas, diante dos relevantes serviços oferecidos à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de junho de 2016.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/chII